



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 03200059/2023

INTERESSADO: Sec. Mun. de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para monitoramento eletrônico móvel através de veículo equipado com central de imagens

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanções das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio. **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: **2V SOLUCOES EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº **34.745.957/0001 - 59**, sediada na Rua Real da Torre Nº 918, Madalena, Recife/PE, CEP 50.710 - 100, com valor de R\$ **57.000,00(cinquenta e sete mil reais)**, para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para monitoramento eletrônico móvel, sob os fundamentos do artigo 75, incisos I e II, da Lei Federal Nº 14.133/21.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 26 de abril de 2023

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E
DO PATRIMÔNIO**
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio. **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: **2V SOLUCOES EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº **34.745.957/0001 - 59**, sediada na Rua Real da Torre Nº 918, Madalena, Recife/PE, CEP 50.710 - 100, com valor de **R\$ 57.000,00(cinquenta e sete mil reais)**, para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para monitoramento eletrônico móvel, sob os fundamentos do artigo 75, incisos I e II, da Lei Federal Nº 14.133/21.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 26 de abril de 2023

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:8032CCC4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 27/04/2023. Edição 2035
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>